



**REGULAMENTO ESPECÍFICO  
MODALIDADE HANDEBOL**

**Art.1º** - A competição de handebol da Copa Minas Escolar 2023, modalidade Handebol, obedecerá às regras oficiais da Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, observando-se as adaptações do Regulamento Geral.

**Art.2** - Da Inscrição da Escola

- a) A inscrição da Instituição de Ensino será feita por meio de formulário próprio, disponível no site [www.limesmg.com.br](http://www.limesmg.com.br).
- b) Poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados e frequentes em curso regular do Ensino Fundamental, de uma única Instituição de Ensino e mesma unidade escolar.
- c) O envio das fichas de inscrição de atletas e o pagamento deverão ser realizados **obrigatoriamente** até **05 (cinco) dias úteis** antes da primeira partida da equipe, através do site.

**Art.3** - Das categorias:

NAIPE	CATEGORIA	ANO DE NASCIMENTO
FEMININO	SUB. 12	2011, 2012 e 2013
	SUB. 14	2009 e 2010
	SUB. 18	2005, 2006, 2007 e 2007
MASCULINO	SUB. 12	2011, 2012 e 2013
	SUB. 14	2009 e 2010
	SUB. 18	2005, 2006, 2007 e 2008

**§ 1º:** O aluno-atleta de idade inferior poderá jogar na categoria acima da em todas as modalidades.

**Art.4** - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o primeiro e o segundo tempo. Cada tempo será dividido em 2 (dois) quartos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 1 (um) minuto entre eles.

**Art.5** - Na categoria Sub. 18, os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 25 (vinte e cinco) minutos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre o primeiro e o segundo tempo.

**Art.6** - Das substituições (Exceto a categoria Sub. 18):

a) o 1º (primeiro) quarto da partida deverá ser jogado por alunos-atletas que terão que permanecer durante todo o quarto, salvo em caso de contusão. Caso aconteça substituição no 1º (primeiro) quarto, o aluno-atleta substituído poderá retornar à partida;

b) no intervalo do 1º para o 2º período todos os alunos-atletas “reservas” que não participaram da partida, deverão substituir os “titulares” e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. O aluno-atleta contundido poderá retornar à partida. Estas substituições levarão em consideração a proporcionalidade.

c) caso um aluno/atleta substitua algum aluno contundido, os dois alunos/atletas serão considerados que participaram de 1 (um) quarto do jogo.

**Parágrafo Único:** Proporcionalidade - É a relação existente entre duas equipes, da qual faculta à equipe de maior número de alunos-atletas, efetuar o mesmo número de substituições que a equipe de menor número de alunos-atletas.

d) no 3º (terceiro) e 4º (quarto) quartos do segundo tempo, as substituições estarão liberadas, seguindo as regras oficiais adotadas pela Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, considerando que todos os alunos-atletas fiquem pelo menos 1 (um) quarto de fora, até o final da partida;

e) a equipe que não cumprir o estabelecido nas letras “a” e “b” do Art. 4º deste Regulamento, para efeito de classificação, não ganhará nenhum ponto, independente do placar, sendo considerada perdedora da partida.

f) Nenhum aluno/atleta poderá participar dos 04 (quatro) quartos da partida.

**Art.7** - O aluno-atleta poderá ser inscrito na súmula de jogo mediante a apresentação da documentação, mesmo sem a sua presença.

**Art.8** - Em caso de empate nas fases eliminatórias, será feita uma prorrogação de 5 (cinco) minutos. Persistindo o empate, serão cobrados 3 (três) “tiros de sete metros”, por alunos-atletas diferentes. Persistindo ainda o empate, serão cobrados “tiro de 7 metros” alternados por diferentes alunos-atletas, até que haja um vencedor.

**Art.9** - Serão utilizadas as respectivas bolas na Copa Minas Escolar 2023:

TAMANHO DA BOLA		CATEGORIA
H <sub>1</sub> L	FEMININO	SUB. 12
	MASCULINO	
H <sub>2</sub> L	FEMININO	SUB. 14
	MASCULINO	SUB. 14
H <sub>3</sub> L	FEMININO	SUB. 18
	MASCULINO	SUB. 18

**Art.10** - Das disponibilidades:

a) A disponibilidade de quadra ou ginásio significa a data e o horário em que a escola receberá uma ou mais partidas da competição. A disponibilidade deverá ser comunicada por e-mail com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da rodada e será atualizada no sistema. Somente serão aceitas as disponibilidades encaminhadas pelo representante técnico da escola. Não serão aceitas indisponibilidades para partidas realizadas fora da sua escola.

b) Os boletins serão divulgados todas as quintas-feiras, portanto as disponibilidades deverão ser informadas todas as quartas-feiras anteriores à divulgação do boletim.

c) Será considerada como mandante do jogo a equipe que se encontrar à esquerda na tabela de jogos.

**Art.11** – Dos sistemas defensivos:

a) Na categoria sub-12, a marcação deverá ser individual durante todo o jogo. A equipe que ficar com algum aluno-atleta excluído por 2 (dois) minutos deverá manter a marcação individual. Se houver duas exclusões ou mais de alunos-atletas de uma mesma equipe, o sistema de marcação será livre até que se complete a equipe com 6 (seis) alunos-atletas em quadra.

**Nota 01:** Durante o ataque, na categoria sub. 12, o aluno/atleta que não estiver participando diretamente da ação ofensiva, não tem a obrigatoriedade de ser marcado individualmente.

**Nota 02:** Durante a defesa, na categoria sub. 12, o aluno/atleta que não estiver marcando individualmente nem participando efetivamente do jogo, não sofrerá advertência exposta no art. 12.

b) Na categoria sub-14, no 1º quarto a marcação deverá ser exclusivamente a marcação individual. No 2º quarto a marcação deverá ser individual e/ou 3 x 3. No 3º quarto a marcação deverá ser individual e/ou 3 X 3 e/ou 5 x 1. No 4º quarto a marcação é livre, exceto a marcação 6 x 0 e marcações mistas (Ex: 5 + 1 / 4 + 2). A equipe que ficar com algum aluno-atleta excluído por 2 (dois) minutos deverá manter a marcação individual. Se houver duas exclusões ou mais de alunos-atletas de uma mesma equipe, o sistema de marcação será livre até que se complete a equipe com 6 (seis) alunos-atletas em quadra.

c) Na categoria Sub. 18 a marcação será livre.

**Art.12** - A equipe que não cumprir o sistema de marcação será punida com:

1. Advertência verbal a equipe;
2. Advertência verbal ao treinador;
3. Advertência (cartão amarelo) ao treinador;
4. Advertência (02 minutos) ao treinador;
5. Tiro de 07 metros (a persistir a infração).

**Art.13** - Do Protocolo dos Jogos:

a) As equipes deverão apresentar-se com o número mínimo de alunos/atletas, uniformizadas e documentadas para a partida pelo menos 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o seu início. Toda a Comissão Técnica deverá usar calça comprida ou bermuda, camisa, tênis ou sapato. Seus componentes devem ser obrigatoriamente maiores de 18 anos.

b) Cada escola participará da Copa Minas Escolar 2023, modalidade de Handebol, obrigatoriamente, com o número mínimo de 10 (dez) alunos-atletas por partida.

c) A equipe que não se apresentar em condições para a partida até 15 (quinze) minutos após o horário marcado na tabela ou com número de alunos/atletas abaixo do mínimo permitido 10 (dez), será considerada perdedora da partida por w x o.

d) Os alunos-atletas que ainda não tiveram sua inscrição realizada e/ou não estiverem escritos juntamente com a Liga Mineira de Esportes - LIMES não poderão participar dos jogos.

e) A inscrição dos atletas deverá ocorrer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis antes do jogo em que ele irá participar.

f) Somente poderão permanecer na área dos bancos da equipe os alunos-atletas substitutos, técnico e assistente técnico.

g) Nenhuma partida poderá ser iniciada e disputada sem a presença do professor de educação física ou técnico responsável pela equipe. Em caso de desqualificação/exclusão/expulsão do professor ou técnico responsável da equipe, a mesma só poderá continuar com a presença de um acompanhante maior de idade devidamente inscrito com carteira da LIMES – validade/2022, conforme a regra oficial da modalidade.

**Parágrafo único** - Na falta de um assistente técnico ou acompanhante devidamente credenciado antes do início da partida, a equipe será declarada perdedora de acordo com os placares a seguir: 15 x 0.

**Nota 1** - Caso a equipe vencedora estiver com o placar **superior** ao exposto no art. 13, será considerado o placar do momento da interrupção.

**Nota 2** – Caso a equipe vencedora estiver com o placar **inferior** ao exposto no art. 13, manter-se-á o placar disposto neste artigo.

**Art.14** - Cumprirá suspensão automática o aluno-atleta ou dirigente que for desqualificado da partida, mediante relatório do árbitro.

**Art.15** - Da Pontuação e Critérios de Desempate:

Para a copa será adotada a seguinte contagem:

<b>Vitória</b>	<b>3 pontos</b>
<b>Empate</b>	<b>2 pontos</b>
<b>Derrota</b>	<b>1 ponto</b>

**Art.16** - Para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

a) Empate entre 2 (duas) equipes:

- Confronto direto;
- Maior saldo de gols em todos os jogos;
- Maior número de gols pró na etapa;
- Menor número de exclusões e/ou desqualificações;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

b) Empate entre 3 (três) ou mais equipes: considerando apenas as equipes empatadas.

- Maior número de vitórias;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Menor número de exclusões e/ou desqualificações;
- Menor número de cartões vermelhos;
- Menor número de cartões amarelos;
- Sorteio.

**Art.17** - O uso dos óculos só será permitido com autorização por escrito do responsável pelo aluno-atleta, entregue à equipe de arbitragem antes do início da partida.

**Art.18** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica.

Belo Horizonte, 31 de março de 2023.

**Responsáveis Técnicos**

**Professor Tiago Farias Barbosa**

Responsável Técnico

CREF6/MG- 035833-G/MG

**Professor Marcelo Salgado de Oliveira**

Coordenador Técnico

CREF6/MG-002649-G/MG.